

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH













Alvoni Medina

Adeli Sell

Biga Pereira

Cláudio Conceição

Fernanda Barth

Pedro Ruas

007a CEDECONDH 26MAR2024

Pauta: 252 anos de Porto Alegre: Um olhar sobre Direito do Consumidor, Segurança Urbana e Direitos Humanos

VEREADOR ALVONI MEDINA (REPUBLICANOS): Boa tarde a todas e a todos é um prazer estar com cada um dos senhores e das senhoras, agora são 14h24min, vamos dar início a mais uma reunião da CEDECONDH. Hoje a pauta é: "252 anos de Porto Alegre: Um olhar sobre Direito do Consumidor, Segurança Urbana e Direitos Humanos". Quero cumprimentar o nosso proponente, o Ver. Adeli Sell, nosso vice-presidente; a Ver.ª Biga Pereira, o Ver. Pedro Ruas e o Ver. Cláudio Conceição — como nós estamos em quatro, temos quórum para iniciar o nossos nosso evento. Vamos chamar para a Mesa a Sra. Ana Paula de Almeida Lopes, que falará sobre direito do consumidor; o Sr. Giuliano Tamagno, que falará sobre segurança urbana; e o Sr. Lucas Machado Fagundes, que falará sobre direitos humanos, por favor. Algum vereador quer se manifestar? (Pausa.) Vou passar aqui para o nosso decano.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, presidente Alvoni Medina, querida Ver.ª Biga Pereira, meu caro Ver. Adeli Sell, que propõe a pauta de hoje, Ver. Cláudio Conceição; nossos convidados, cumprimento a todos os três e



demais pessoas que estão presentes aqui, os servidores da Casa, enfim. Poucas pessoas têm um olhar tão acurado sobre Porto Alegre quanto o Ver. Adeli Sell, por sua história, por sua trajetória e por sua vocação. Então, quando ele elege três tópicos desse olhar sobre os 252 anos, nós devemos dar toda atenção possível e nós devemos valorizar, pois nós temos uma comissão como a CEDECONDH, um comissão permanente da Casa, e nesta comissão temos, com todo respeito aos demais vereadores, incluindo a mim, mas temos um vereador como o Ver. Adeli Sell que conhece e se interessa muito por temas da cidade que não são os temas corriqueiros, não é o cotidiano mais comum. Esse olhar mais abrangente, aprofundado, eu diria até mais estrutural em relação a Porto Alegre, que abrange aspectos como estão aqui – e o vereador-presidente da comissão leu, o Ver. Alvoni Medina – nos dão a certeza que será uma grande sessão, talvez até haja, em algum momento, uma repetição, mas eu quero comentar, Ver. Adeli Sell, porque, de fato, ele mostra a coerência com a sua trajetória e traz para a CEDECONDH uma oportunidade rara de poder fazer algoque fuja do nosso dia a dia. Vai além, pega a história e pega o futuro, dentro do presente. Então, parabéns, vereador. Obrigado.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado, mais alguém quer falar antes? (Pausa.) O Ver. Medina me passou a incumbência de coordenar, a partir de agora, os trabalhos; eu quero agradecer a presença do nossos três dignos convidados, e já quero anunciar também aqui a presença do Dr. Claudio Ferreira, que é de um movimento importantíssimo de defesa do consumidor, lembrando a nossa Edy Mussoi – pode sentar à Mesa também, porque eu acho que é um convidado importante, sem demérito dos outros convidados.

Então eu já quero passar, de imediato, porque esta reunião está sendo transmitida pela TVCâmara, para o tema da defesa do direito do consumidor. A gente escolheu esses três temas, porque são o tripé aqui desta comissão e pela importância que eles têm nesses 252 anos de Porto Alegre. A professora Ana Paula de Almeida Lopes é advogada na área do direito público, mestre em direito pela Unisinos e doutora em ciência política pela Universidade Federal do Rio



Grande do Sul; ela vai tratar dos danos ao consumidor por quedas e descargas de energia elétrica e dano por desvio de tempo produtivo, tema por demais importante para o momento em que nós estamos vivendo em Porto Alegre. Professora Ana Paula, por favor. Pode se identificar mais uma vez, porque é gravado aqui.

SRA. ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES: Boa tarde a todos. Como o Adeli já me apresentou, eu sou a Ana Paula. Quero cumprimentar os nobres vereadores, agradecer, é uma honra estar nesta Casa falando de um tema tão importante e agradeço imensamente pelo convite, pela oportunidade.

Bom, a questão, eu escolhi esse tema quando o Adeli me convidou, porque é um tema que pulula a partir dos últimos eventos que ocorreram em Porto Alegre desde o ano passado também e que, de certa forma, não são novos, já existiam anteriormente a partir da privatização da CEEE, mas que parece que tomaram uma dimensão maior pelo número de dias que muitas pessoas ficaram sem energia elétrica a partir dos desastres, enfim, das chuvas. Então, o que acontece? Eu tenho alguns casos, no meu escritório, de pessoas que estão buscando indenização por danos decorrentes, tanto materiais quanto morais, por causa da ineficiência das concessionárias de energia em atender essas demandas em um tempo razoável. O que seria um tempo razoável? Hoje a gente tem... a legislação estabelece, pelo menos para determinados estabelecimentos que têm acondicionamento de alimentos, pelo menos um prazo de até 24 horas. E é uma raridade a gente ver, eu desconheço, devem ter alguns casos que foram efetivos, mas o problema é que muitas pessoas não sabem como fazer. Porque, com as descargas elétricas que ocorreram e a falta de energia, muitas pessoas tiveram queima de aparelhos; sem contar lucro cessante, pessoas que não puderam trabalhar por muitos dias, tiveram que fechar seu consultório, fechar seu mercadinho, perderam mercadorias. Então, tem muita demanda. O que eu observei? Além do dano, existe um processo de protocolo, de primeiro requerimento perante a concessionária de energia para que sejam atendidas e ressarcidas essas demandas. Eu acho que é importante ressaltar que as



concessionárias de energia têm o dever de indenizar qualquer dano causado por descargas elétricas ou por falha de prestação de serviço, independente de culpa. O risco inerente à atividade que elas exercem já é por si só suficiente para que elas sejam responsabilizadas por danos causados ao consumidor pela falha na prestação de serviço. Então, o que o consumidor faz? Queimou um aparelho, procura anotar a data, o horário que aconteceu, porque a CEEE, no caso a nossa aqui, a concessionária de energia, ela tem os registros das ocorrências no sistema. Esse horário ou pelo menos o dia vai ser averiguado se bate com as ocorrências de queda de luz no sistema. Existem registros sobre isso. Então, ele tem que abrir um protocolo pedindo já o ressarcimento. Agora, vem um dos problemas de um dos casos, por exemplo, de um consumidor que perdeu o Ar-Condicionado Split que queimou no dia que houve três quedas de energia na sua residência, que foram tempestades que ocorreram em julho. Houve um problema sério ali de cair a luz de manhã, de tarde, de noite, e isso, a longo prazo, também causa prejuízos aos aparelhos, porque as nossas geladeiras não resistem muito tempo se elas sofrerem quedas de energia o tempo todo. Mas, enfim, só um exemplo básico, ele ingressou, abriu um protocolo de ressarcimento e aí veio um e-mail da CEEE Equatorial dizendo o seguinte: "Olha, você vai ter que providenciar dois laudos técnicos para demonstrar que esse aparelho foi queimado, que houve perda do aparelho em decorrência do dano elétrico, da falha na prestação de serviço da CEEE". Então, além do prejuízo, por isso que eu trago a tese que está sendo, que está consolidada já no Superior Tribunal de Justiça que é a do dano por perda de tempo produtivo, porque, além disso, a CEEE não vai averiguar o aparelho, ela não avalia se o aparelho foi queimado. Ele tem que providenciar técnicos, e isso demanda tempo e dinheiro, porque cada laudo custa pelo menos R\$ 250 para o consumidor desembolsar, porque senão a CEEE não vai nem avaliar o pedido de indenização. Então, lá foi esse consumidor naquela via sacra de achar um técnico. Porque quem é que conhece? Quem é que sabe? O que é um técnico habilitado também? Porque eles ainda pedem um técnico habilitado. Então, a pessoa não sabe a quem recorrer. Aí, chamam um instalador de ar-condicionado, que é a pessoa que vai



avaliar o que houve, se queimou, se não queimou, se foi decorrente da queda de luz, enfim. Ele conseguiu, fez a via sacra, conseguiu os laudos, gastou, desembolsou aproximadamente R\$ 700 com laudos para conseguir a indenização de um ar-condicionado. Imagina uma pessoa que tem um prejuízo maior, uma pessoa que tenha perdido mercadoria, o que ela não vai passar. E aí a CEEE pede dois orçamentos, é o que se pede, mais dois orçamentos. Foi lá e levou dois orçamentos que tinham que ser entregues de forma presencial na agência da CEEE Equatorial, na Azenha. Então a via sacra não termina ali, não é só mandar um e-mail, aqui estão os laudos, os processos também são construídos de forma que o consumidor perca mais tempo produtivo. Porque isso é importante dizer, o tempo vale muito, e é por isso que o STJ passou a reconhecer que o tempo é um recurso produtivo, porque a gente tem o nosso cotidiano, nós temos as nossas obrigações diárias, nós temos trabalho que a gente deixa de realizar para resolver um problema da concessionária de energia, que ainda não disponibiliza meios para que se resolva aquilo em tempo razoável. Então acertadamente, sabiamente o Superior Tribunal de Justiça começou a dizer não, essas pessoas têm que ser indenizadas porque elas estão perdendo um recurso de tempo produtivo que elas deixam de estar com a sua família, que elas deixam de estar no seu trabalho e deixam de estar resolvendo seus problemas domésticos para estar resolvendo um problema que a concessionária causou. Aí tinha que entregar presencial. Então, o que se faz? As pessoas hoje mandam tudo por internet, se imprime tudo para levar até a agência da CEEE e lá precisas achar um lugar para estacionar, entrar na fila, e a fila não é pequena. Então ele chegou lá e não existiam esses painéis que chamam pelo número, não existiam na agência da Azenha, da CEEE, não existe painel; é uma pessoa que grita para chamar o número. Então já é mais um transtorno. Aí ele disse que só tinha que entregar essa documentação, que não estava ali para fazer reclamação, só tinha que entregar essa documentação, que já tinha um protocolo aberto, enfim. Aí ele ficou mais 40 minutos esperando a pessoa que estava atendendo a digitalizar todos os documentos para fazer um processo eletrônico, um processo digital. Então é uma coisa assim tão anacrônica que essa falta de



disponibilização de processos que tratem do problema, que achem uma solução em tempo razoável, transforma a vida da pessoa num inferno. Porque além do transtorno que ela tem em casa - e pasmem -, vocês acham que ele conseguiu o ressarcimento com todo esse trabalho? Não a CEEE respondeu em 15 dias, porque os protocolos que são feitos até 90 dias devem ser respondidos em até 15 dias. A CEEE respondeu mesmo assim 26 dias depois que os documentos foram entregues fora do prazo, portanto não haveria indenização. Então é o caos. Isso foi um problema que ocorreu a partir de um temporal de julho que gerou danos elétricos, e esse é um consumidor isolado, que nem foi a pessoa que teve os maiores prejuízos em Porto Alegre, mas é um ar-condicionado. Então a própria CEEE dificulta ao máximo, e a perda desse tempo produtivo traz um transtorno tão grande que a pessoa acaba desistindo, ela prefere muitas vezes arcar com o próprio prejuízo do que receber indenização. Então o que acontece agora? Tem que se ingressar no Judiciário. Então a gente tem esse problema que aconteceu em julho, passou o verão inteiro, a pessoa sem o arcondicionado, Porto Alegre não tem um clima agradável no verão, todos sabem disso. Tudo isso por falhas não só no serviço, mas no atendimento ao consumidor, que é um verdadeiro caos, pelo menos nesse caso específico que eu trouxe para vocês. Essa é uma breve explicação, se tiverem alguma dúvida.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Minha dúvida, doutora, primeiro, parabéns, foi excelente, se aprende muito. É apenas uma sugestão que eu fiz na Rádio Guaíba esses dias, não é a CEEE, não existe mais CEEE, é a Equatorial. Acabou a CEEE, privatizaram e venderam. É Equatorial. A gente fica falando CEEE e dá uma impressão de que é a CEEE, não é a CEEE; é só Equatorial. Isso é uma malandragem deles que nós não podemos cair, é só uma observação. Foi brilhante a sua exposição, parabéns.

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): Eu ia pedir para o pessoal dar uma segurada também na ansiedade. A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra.



VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Parabéns, Ver. Adeli, por nos trazer esse momento em que a CEDECONDH, que trata desses temas, tem essa oportunidade de ter aqui os nossos convidados, a nossa convidada para nos ajudar também a elucidar inclusive esses tipos de problema. Quer dizer 252 anos da nossa cidade exatamente hoje, no dia de hoje. Então, tu vês uma cidade como Porto Alegre, ao longo desses 252 anos, seria inacreditável nós estarmos aqui debatendo esse tipo de situação. O consumidor, se ele atrasar o pagamento para com a Equatorial, ele vai pagar multa. Se ele atrasar muito, além da multa, ele vai ter o serviço cortado e vai ter que pagar novamente para a reinstalação. É obrigação do consumidor. Agora, e a obrigação da prestadora de serviço? Nós temos a Equatorial, que está sendo pauta de CPI nesta Casa, quiçá se consiga aprová-la na Assembleia Legislativa, que foi quem deu os direitos ao governador para privatizar a CEEE, hoje, Equatorial. Nós temos sofrido muito aqui no Rio Grande do Sul toda essa situação climática, que independe da nossa vontade, mas tu percebes também que a cidade não se preparou. Não basta tu ires para a mídia alertar a população, quando para a própria empresa, o próprio ente, Estado, não serve este alerta para se organizar. É razoável, digamos, que, em situações como nós vivemos, tu tivesses a perda da luz, a queda por um dia, por uma noite. Agora, nós tivemos regiões, gente, que foram mais de dez dias, mais de dez dias sem luz! Dra. Ana Paula, você exemplificou com esse caso muito emblemático, muito, ele elucida esta situação. Mas nós tivemos, o meu gabinete teve, colegas vereadores, inúmeras reclamações, e nos colocando na situação, por exemplo, de dono de mercadinho do bairro, dono de mercadinho que não tem seguro. Ele ficar sem o freezer, sem a geladeira, é perda de presunto, de queijo, de requeijão, de carne, perda que tu não recuperas. A perda de pessoas que precisam ter a medicação na geladeira. Nós tivemos um caso de uma senhora que usa insulina. Ela teve que se socorrer com a filha que mora em outro bairro, ela tinha que pegar dois ônibus para ir até lá fazer a medicação e voltar, pela manhã. Novamente ir no final do dia fazer a medicação e voltar, pagando transporte coletivo, que não é barato. A perda que o consumidor teve e a dificuldade que você nos traz aqui sobre o processo para o ressarcimento,



que acaba sendo burocratizado, porque exigir que a pessoa vá presencialmente entregar, se eles comunicam, através do site, que tu tens que fazer isso, que eles orientam a busca. Desses dois, eles poderiam, por exemplo, indicar: tem essa e aquela empresas, várias empresas, eles já indicarem, que fazem isso. E automaticamente, no ressarcimento, eles já pagarem este valor que a pessoa teve que dispor para chamar o técnico. Isso é o contrário da burocratização, do engessar. Teu teres que imprimir, como se todas as pessoas tivessem em casa uma impressora, é isso, então, tu vais ter que ir para uma lan house imprimir, imprimir os dois orçamentos, levar presencialmente, pagar, pagar estacionamento e ficar em espera, como tu dizes, no grito, tu tens que estar lá dentro, tu não podes nem ficar ali fora ou dentro do carro. Quer dizer, tu, descrevendo essa situação, percebes o quanto é burocratizado, exatamente para que a pessoa diga: "Não, eu nem vou, nem vou atrás". Se gastou R\$ 700,00 para chamar os técnicos: "Não, mas espera aí, com R\$ 900,00 eu compro um outro split em dez vezes. Olha só! Eles contam muito com isso também. Eu só queria, Ver. Cecchim, comentar...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Desculpa, Adeli, desculpa. Deus o livre! Não, nem um pouquinho. Você falou da Equatorial. Eu poderia aqui, eu não vou me estender, mas eu poderia falar do DMAE, que é outro prejuízo, é outro prejuízo que nós temos. Eu tenho um caso muito sério, Ver. Adeli, de uma rua, fica lá na Aberta dos Morros, uma rua em que moram cerca de 30, tem 30 unidades. Simplesmente, por conta do DMAE, colocaram um único relógio, uma única conta para todos os moradores, que têm que dividir. Eu fui na casa de um casal, casal de idosos, só os dois na casa, eles me apresentaram duas contas do ano passado: uma é de R\$ 750,00, outra de R\$ 3 mil, unitário, por família! Realiza, um casal gastar R\$ 750,00 num mês ou R\$ 3 mil, que daí é exponencialmente maior, tu imaginares que um casal gastaria R\$ 3 mil de água num mês e um único relógio. E isso se estende. Isso, gente, é consumidor, ele



paga, ele paga por esse serviço, não é possível. Então, eu acho que essa comissão, inclusive, Ver. Adeli, nós temos que tomar alguma providência, não é possível. Era isso, obrigada. Parabéns.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Talvez antes que a Ana Paula fale, quem sabe o Claudio queira fazer algum questionamento, contribuição, pela sua história, sua trajetória na área.

SR. CLAUDIO PIRES FERREIRA: Boa tarde, presidente, Ver. Adeli, quero saudar o Ver. Alvoni, a Ver.^a Biga, os demais colegas de Mesa, os demais amigos da plateia; represento aqui o Movimento Edy Mussoi de Defesa do Consumidor, sou presidente do Movimento Edy Mussoi de Defesa do Consumidor e também do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor. Parabenizo a colega, porque a sua fala ratifica, na íntegra, porque muito vivencio o que a colega mencionou, mas eu gostaria – não vou não vou me alongar muito – de fazer apenas algumas colocações pontuais. Primeiro, o serviço de energia elétrica é um serviço essencial e contínuo – contínuo! –, e o que acontece? Tem uma Resolução Normativa nº 1.000, da Aneel, que regula toda essa questão, que trouxe uma inovação extravagante, esdrúxula e ilegal. Por que eu digo isso? Porque lá, num determinado artigo, diz o seguinte: se aquela localidade estiver com um decreto de situação de emergência ou calamidade, aqueles consumidores não terão o direito de serem ressarcidos. Ou seja, Porto Alegre já vivenciou vários decretos de emergência que afetaram, e isso serve como salvo-conduto para as empresas que, além de prestar um serviço defeituoso, ainda ficam isentas da indenização. Só que uma resolução, nós, como advogados sabemos, não pode contrariar o que diz o Código Civil, responsabilidade objetiva. Isso aí foi uma tentativa da Aneel em contornar o Código Civil, é um absurdo. Aliás, na semana do carnaval, a gente participou de uma reunião em Santa Maria para debater exatamente essa questão. Lá estava o Dr. André Ruelli, que é superintendente de relações do consumidor da Aneel, e a gente fez um pedido conjunto – as entidades civis, os Procons do Rio Grande



do Sul – para revogação, se não total, parcial dessa resolução, porque isso aí é um desserviço. O consumidor vem sendo prejudicado, e especificamente com relação à CEEE, CEEE Equatorial – e aí eu acho que o Ver. Ruas tem razão, é Equatorial –, se a gente for verificar as quatro últimas posições do ranking de efetividade da Aneel, o Grupo Equatorial ocupa coincidentemente as quatro últimas posições. Até o ano passado, ocupava a CEEE Equatorial a última posição; agora, ocupa a penúltima posição. Alguém desavisadamente pode imaginar que bom, melhorou, saiu da última para a penúltima. Não, se compararmos ela com ela mesma, caiu a qualidade de continuidade do serviço prestado ao consumidor. E lá, eu disse, o consumidor gaúcho não merece ter esse serviço péssimo de energia elétrica que é prestada aqui em Porto Alegre e em muitas cidades do Rio Grande do Sul. Então assim, quero, essa é a minha manifestação inicial, saudar o Ver. Adeli por sua sensibilidade em tratar desse tema neste dia que nos é tão especial, tão caro e por aquelas que, eu acho que não é coincidência, porque isso aí denota mais talvez uma gestão ineficiente, digamos assim... Acordei, primeira coisa que eu fiz, eu abri um determinado site de notícias aqui da capital gaúcha, notícia: mercado público sem energia elétrica. Esse foi o presente dado a Porto Alegre no dia de hoje. Obrigado, vereador.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado, Dr. Claudio. Eu vou passar agora a palavra para a Dra. Ana Paula mais uma vez; os outros dois, nossos palestrantes vão falar e, no final, nós vamos fazer mais uma rodada geral. Não sem antes dizer que a professora Ana Paula de Almeida Lopes foi minha professora, professora da Tânia, que está aqui, nossos gloriosos tempos de Fadergs, como também fui aluno do Lucas Machado; o Tamagno, que também foi professor de pessoas que estão aqui, do nosso assessor aqui da comissão, e foi colega da Tânia também. Ou seja, são pessoas que, em algum momento, já tiveram essa bela convivência. Passo a palavra a Ana Paula.

SRA. ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES: Obrigada, Adeli. Eu gostei muito da fala do colega, porque realmente as pessoas precisam ter consciência também



que o serviço de energia elétrica é um serviço contínuo. E realmente foi bom tu teres trazido esse artigo da Resolução nº 1.000, de 2021, Daniel, que não existe a possibilidade de o consumidor ter que arcar com o prejuízo em função... Esse sistema, enfim, a energia tem que resistir a calamidades, até porque calamidades estão sendo cada vez mais frequentes aqui em Porto Alegre, enchentes e chuvas torrenciais. Então o consumidor não é obrigado a arcar com esse prejuízo. É claro que eu acho importante falar também sobre a questão dos prazos, porque ali fala 90 dias, que é um prazo protocolar, mas o consumidor não tem somente 90 dias para buscar ressarcimento, está? A prescrição é de até cinco anos. O que eu acho importante é alertar as pessoas que elas busquem configurar os marcos temporais, o que eu digo: veja o dia que ocorreu o dano, isso é muito importante, marque esse dia, abra um protocolo, guarde esse número. Isso tudo vai auxiliar, depois, até a poder se avaliar os registros da concessionária. Agora, claro que – e aí o nosso apelo à Câmara de Vereadores - os processos de atendimento ao consumidor sejam otimizados, que sejam melhorados, porque não é possível que, nesta era em que nós estamos vivendo, a gente ainda busque atendimento presencial, inócuo, né? Porque para fazer, na verdade, a digitalização para um processo, enfim, com tantos e-mails, aplicativos e o próprio site da empresa. Então que isso seja otimizado. Acho que os processos realmente precisam ser melhorados nessa questão do atendimento. Obrigada, Adeli.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado, Ana Paula. Já foi anunciado aqui, nós temos uma CPI, quinta-feira nós retomamos, e essas coisas, como hoje, nós somos brindados com o Mercado Público sem energia. Na quinta-feira, nós não tivemos reunião da comissão que trata a CPI da Equatorial, porque vereadores não conseguiram sair de casa por falta energia.

De imediato, passo ao tema Direitos Humanos, que o professor Lucas Machado Fagundes vai tratar da pobreza como uma violação dos direitos humanos e como as comunidades se organizam para resolver temas sensíveis, como a fome. Antes de começar aqui, estava conversando com o presidente Alvoni sobre uma



atividade que ele e outras pessoas vão fazer, como a gente tem feito também, de buscar alimentos para quem tem fome. A fome tem pressa, ela não espera. Eu acho que a escolha dessa temática é muito importante. Lucas, por favor.

SR. LUCAS MACHADO FAGUNDES: Obrigado, Ver. Adeli Sell. Quero cumprimentar demais vereadores, a vereadora, os colegas de Mesa e também os nossos ouvintes presenciais e por meio da prestigiada TVCâmara. Quero agradecer à Tânia, que também está aqui presente, pela mediação desse convite. Meu nome é Lucas Machado, professor universitário, advogado. Queria iniciar minha fala fazendo um preâmbulo em três partes. A primeira parte: parabéns Porto Alegre, cumpriu a data do seu aniversário, 252 anos. E me alegra muito, sempre que posso e as condições materiais me permitem, retornar sempre a Porto Alegre. Espero que esse seja o último retorno, que agora fique de vez por aqui, porque é uma cidade que não foi a cidade onde, eu nasci em Pelotas, mas é a cidade que eu adotei de coração. Então parabéns à nossa cidade. O segundo grande motivo: tenho a honra de estar aqui nesta data, nesta Casa e também aqui na comissão, de forma que agradeço o Ver. Adeli Sell. E o terceiro grande motivo de alegria hoje é que, vindo para cá, o Uber parou na sinaleira e tinha um desses caminhões que têm aquelas frases, e uma das frases me deu bastante alegria, que era uma frase bem peculiar para data de hoje que dizia: "Eles estão fora do gauchão". (Risos.) Bom, isso demonstra isso demonstra quão o porto-alegrense já está dentro de mim, mas, enfim. (Risos.) Paramos as alegrias, com todo respeito, vereadora. Infelizmente, paramos as alegrias por aqui, porque também, no dia de hoje, eu tive as mesmas notícias que vocês leram, mas eu também me prestei a ler a notícia Poder Executivo municipal sobre os 252 anos de Porto Alegre, e sinceramente eu não me senti vivendo na mesma cidade. Porque uma cidade que amputa as condições de possibilidades das gerações presentes não pode pensar em futuro. Por aí, acho que a nota não traduziu a mesma lógica. Isso me oportuniza a trazer uma fala didática e educativa sobre o entendimento de direitos humanos transversal à questão da aplicabilidade de direitos humanos. Parafraseando uma autoridade nacional



democrática, nunca antes na história deste País se falou tanto de direitos humanos e se violaram tanto os direitos humanos. E por uma questão bastante simples: sobre a construção da cultura de direitos humanos. Se nós formos olhar, eu poderia aqui citar várias determinações internacionais, nacionais de direitos humanos, nós vamos encontrar, mas a grande questão entre o que se prega e o que se pratica de direitos humanos na sociedade brasileira é que ela é invisibilizada por dois momentos, que eu vou mencionar. Eu vou usar aqui um pouco da minha pedagogia de educador em direitos humanos, para explicar; e uma outra mais técnica, e depois uma de uma realidade concreta, então são três. A primeira dimensão é o que se compreende de direitos humanos. Para compreender direitos humanos, atualmente, nós temos três linhas de entendimento histórico, poderíamos dizer. Uma linha curta vai explicar que a partir do pós 2ª Guerra Mundial se fizeram declarações, organizações, organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas, passaram a fazer documentos, o caráter político da declaração deu lugar a dois pactos, o pacto é dos direitos civis e políticos e o pacto dos direitos econômicos, sociais e culturais, e, para fechar esse combo político jurídico, se criaram alguns sistemas jurisdicionais, ou seja de julgamento sobre direitos humanos, em nível continental – primeiro a corte europeia, depois a corte interamericana e por último a corte africana de direitos humanos. Fim. Essa é a história, a largos passos, curta, de entendimento sobre direitos humanos. Depois, existe uma outra forma de compreensão mais abrangente, que vai compreender os direitos humanos como uma dimensão de direitos subjetivos: eu tenho direito a algo, eu tenho direito à liberdade de expressão, tenho direito à propriedade, tenho o direito de exigir os direitos que são catalogados nos catálogos de direito - seja nacional, seja internacional. Só que essa maneira de compreender os direitos humanos tem um caráter que nós chamamos - e preparei, não trouxe aqui escrito o texto, depois compartilho com o Ver. Adeli, caso queira publicizar o texto sobre a minha fala aqui hoje – de dimensão ideologizada de direitos humanos, porque ela atende um perfil específico de um determinado contexto que invisibiliza algumas outras perspectivas, criando uma forma generalizada de



ausências sobre a compreensão de direitos humanos. Para exemplificar isso historicamente, enquanto a França falava das liberdades dos homens, ignorava o Haiti, falando o mesmo idioma francês e a mesma perspectiva de liberdade. Se alguém quer fazer alguma ponte histórica com o presente, enquanto um sujeito europeu dentro de uma condição específica fala de liberdade, essa mesma liberdade é violada em alguns espaços periféricos. Então a dimensão ideologizada segue a mesma lá atrás da história, segue a mesma hoje na história. E, por fim, uma terceira lógica, que é a que interessa mais aqui para a minha conversa com vocês, que é a compreensão dos direitos humanos como um patrimônio cultural criminal da humanidade. Ou seja, o que nós temos dentro da lógica de direitos humanos, muito mais do que ver documentos, muito mais do que falar sobre elementos jurídicos, tribunais e interpretações, é uma realidade concreta. A realidade concreta que eu iniciei a minha fala é que falamos muito, se estuda muito, de certa forma se criticam muito os direitos humanos, mas se violam direitos humanos na mesma proporção que faz essa fala. Então, o que é que a gente conversa quando fala de direitos humanos? Primeiro, é sobre a forma social que os direitos humanos são inclusos. Não sei se vocês perceberam, quando chegaram agui no prédio, agui embaixo tem uma série de cartazes sobre violação de direitos humanos específicos das mulheres, tem uma exposição aqui embaixo. Se vocês forem observar, nessa exposição tem uma tem uma fala que é "violência doméstica não escolhe classe". Não escolhe porque ela é uma outra forma de hierarquização social, é a forma de hierarquização social por gênero; então, é óbvio que ela não escolhe classe. Porque a dimensão de discussão é outra. Com isso eu quero dizer que a lógica que atravessa a compreensão de direitos humanos, juridicamente falando, hoje, ignora uma sociabilidade, uma forma social e hierarquiza as pessoas, hierarquiza em três condições: de gênero – sexualidade –, de classe e de raça. Essa forma de direitos humanos não está catalogada em documentos jurídicos, mas ela está na prática social.

Não é normal, e não é possível, que se compreenda, por exemplo, citando um dado aqui de Porto Alegre mesmo, da PUC, de um estudo realizado pelo Boletim



Desigualdades nas Metrópoles, publicado no ano passado, dizendo que a taxa de extrema pobreza na região metropolitana de Porto Alegre é hoje 85% mais alta que há uma década. Só para recordar que há mais de uma década Porto Alegre não é governada por governos progressistas, então, pode-se tirar das costas qualquer justificativa nesse sentido, e parênteses: falar de direitos humanos é falar de política e questões sociais. Se não for para falar assim, não está falando de direitos humanos. Não existe uma forma técnica e puramente técnica de falar de direitos humanos, porque senão deveria receber outro nome: hipocrisia. Porque não é possível falar que, há mais de 30 anos no Brasil, no art. 3°, inc. III, da Constituição, que fala que uma das determinações é erradicar a pobreza, com um dado desses, ou qualquer um que saia daqui e veja o nível de aumento de pessoas em situação de rua. Qual é o oco ou qual é o buraco que há dentro dessa compreensão? Primeiro, o próprio entendimento sobre a lógica do que se fala e do que se compreende sobre direitos humanos, e, o segundo, a própria dimensão técnica com que se trabalha os direitos humanos. Quando eu falei para vocês aqui que há uma separação entre dois documentos internacionais, que, diga-se de passagem, foram reconhecidos no ano de 1992 por meio de decreto no Brasil, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais, criou-se uma definição que segue uma linha do primeiro momento da minha fala, que são os direitos subjetivos, de entender que direitos individualmente, como os que foram narrados aqui e que devem ser – o colega que está aqui e a Ana Paula também –, mencionando que são direitos do consumidor. Então, são direitos subjetivos de uma primeira dimensão; esses direitos seriam atendidos de natureza imediata, ao passo que direitos econômicos, sociais e culturais teriam uma dimensão prescritiva ou, dentro de uma teoria que foi inventada aqui no Brasil e trabalhada, programática. Ou seja, é programa, é política pública. Isso se disseminou. Acontece que esse tipo de cultura de direitos humanos nos leva a entender e a naturalizar que as diferenças aberrantes que a sociedade produz, como a má distribuição de renda e a alta concentração de renda no país, sejam naturalizadas como direito humano, a riqueza, e se ignora que a pobreza



é uma violação imediata de documentos, concepções, teorias, tudo mais o que se possa compreender de direitos humanos.

Portanto, os direitos humanos, desde uma perspectiva da realidade concreta do nosso país, não devem ser verificados minimamente, ou tecnicamente, como enunciados normativos, mas como algo que, o colega que está aqui à minha esquerda representa, como movimento de organização social e popular. Direitos humanos é, historicamente falando, luta social, luta político-social, e essa luta político-social se dá pela determinação da nossa sociedade, que é construída em hierarquias, porque essas hierarquias vão naturalizar essas diferenças que nós vimos na realidade concreta. É muito simples explicar por que tanto se fala em direitos humanos e, ao mesmo tempo, tanto se viola, na maior tranquilidade possível, de, no dia do aniversário de Porto Alegre, emitir uma nota falando em futuro quando, progressivamente, se tiram as condições de possibilidade de vivência do presente.

Direitos humanos devem ser compreendidos como uma forma e uma cultura de uma realidade social em que as pessoas devem ter condição e possibilidade de produzir e reproduzir a sua vida, senão, o que nós estamos vivendo é algo que, vou usar um termo jurídico, estado de coisas inconstitucional, ou um estado de coisas de violação de direitos humanos. O Brasil é, e Porto Alegre segue sendo, parte do que eu iniciei a minha fala e que é inspirado em um ex-juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o argentino Zaffaroni, o patrimônio cultural de violação de humanidade, e isso não pode mais ser. Então, compreender direitos humanos é expandir esse horizonte para compreender como luta política e visualizar essa luta política como possibilidade de construção de futuro. Devemos parar imediatamente de compreender que nós temos uma realidade democrática e de proteção de direitos humanos, e começar a caminhar para a denúncia e o uso dos instrumentos adequados para a transformação dessa realidade de violação. Por quê? Por uma questão muito simples. Toda a lógica jurídica tem um princípio ético-político, e o princípio ético-político vigente de violação dos direitos humanos é a produção e a reprodução da concentração de riqueza. O princípio ético-político originário dos direitos humanos é fazer com



que as pessoas, que esses 85% que aumentaram nos últimos 10 anos, entendam que a diferença entre o que o Ver. Adeli falou – passar fome, estar na condição de viver nas ruas – com as pessoas que podem, de forma alimentada, educada e com acesso. A diferença entre esses dois grupos se chama injustiça, é por aí que começa a pensar e a mudar uma cultura de direitos humanos, não é por questões de leis. Então é por mobilização popular. Eu tenho a alegria de falar de uma cidade, que é reconhecida. Eu dou aula no México, dou aula na Colômbia, dou aula na Argentina, em programas de pós-graduação sobre direitos humanos. Sempre que eu ando e faço referência de que eu sou de Porto Alegre, eu venho de Porto Alegre, a primeira lembrança: a cidade do Orçamento Participativo, a cidade da participação popular. Eu digo: sim, mas em épocas passadas. De lá para cá, é a cidade dos 85% de aumento da situação de pessoas em extrema pobreza. Portanto, não é mais a cidade democrática e de direitos humanos, é a cidade de estado de violação de direitos humanos. Que possamos, por uma nova cultura, Ver. Adeli, promover os direitos humanos, que venham desde as bases populares – porque direitos humanos é luta popular.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado, professor Lucas. Essa comissão já pautou, desde acho que a sua primeira reunião, uma visita a uma comunidade indígena, povos originários, lá de onde começou basicamente Porto Alegre, que foi com Jerônimo de Ornellas, lá no Morro Santana, e assim continuou e está continuando a fazer esses debates. Quero abrir aqui a palavra, mas já vou colocar que essa questão da pobreza é muito evidente em Porto Alegre. Esses dias, eu fiquei pasmo que uma importante emissora de TV falou em dois mil, quinhentos e poucos moradores de rua, dados oficiais. Não sou eu que estou inventando, são dados da FASC, são quase 6 mil pessoas. Quem estivesse passando sábado de manhã no viaduto Imperatriz Leopoldina, teria visto isso, porque é o dia que tem um grande evento de distribuição de alimento. Eu que vivo no Centro Histórico, todos os sábados, mas principalmente aos domingos há uma distribuição de alimentos em torno do Teatro São Pedro e do Tribunal de Justiça. Eu sei contar, eu circulo pela cidade, é de fato preocupante. Eu me



lembro das nossas aulas, tanto de direitos humanos quanto, também, das aulas de constitucional com a professora Ana Paula. Essa questão da dignidade humana, eu acho que esse é um tema que a gente não pode esquecer, que todo momento nós estamos sendo... Há uma colisão com a dignidade humana. A vereadora quer falar?

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Sim, Ver. Adeli, eu devo informá-lo que vou ter que me retirar, estou com uma agenda no meu gabinete, vou ter que descer e eu gostaria tanto de ouvir...

VEREADOR ADELI SELL (PT): Está gravado e vais poder ver no devido momento.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Pois não, então, eu só quero agradecer novamente por nos trazer essa pauta. Falar de direitos humanos de uma cidade que já foi capital do Fórum Social Mundial, uma cidade que vibrou com o Orçamento Participativo, onde podia opinar sobre as suas necessidades coletivas, e nós chegarmos aos 252 anos e saber que são os direitos humanos, vírgula, de homens brancos. Porque os direitos das mulheres são violados quando nós temos um déficit de cerca de 10 mil vagas de creches, que seriam necessárias para enchê-las. No entanto, não temos nem uma creche construída, esse é um direito humano da criança. Falar em direitos humanos quando nós temos motoristas de aplicativo sendo agredidos porque têm uma pele mais escura do que a nossa; falar em direitos humanos, caro Giuliano, direitos humanos em que nós, mulheres, não podemos sair às ruas porque essa cidade está apagada, não temos iluminação. Isso é muito difícil para nós, principalmente. Uma cidade iluminada é uma forma também de nós termos segurança, as paradas de ônibus são distantes e escuras. Falar em direitos humanos, quando essa cidade de 252 anos trata a sua gente com tanta diferença, uma cidade que vibra com uma orla linda, maravilhosa. E aí tu vais para o Mário Quintana, Morro da Cruz, em que uma senhora teve que se deitar



embaixo do carro do DMAE e dizer: Daqui não saio, enquanto não trouxerem água para esse território. Quando nós temos uma cidade completamente abandonada nos seus direitos humanos universais, que é o direito à água, à luz, a comer, a matar sua fome. Acho que a gente está com um déficit muito grande, muito grande, com a civilização, enquanto seres humanos, que, por vezes, nós agimos, numa cidade em que o lixo toma conta, em que a dengue está aí. A gente vê que tem espaços dentro de uma escola municipal, que eu visitei, ninguém me disse, com pneus cheios de água, no pátio da escola, ou no depósito, no estacionamento da EPTC, com espaços onde a dengue chega. Isso é violar direitos humanos, porque não se tem tratamento para com o ser humano, o tratamento é indigno, beira a isso. E esta comissão tem a responsabilidade, como uma comissão que procura estar ao lado do debate sobre direitos humanos, precisa discutir verdadeiramente que cidade é esta em que nós estamos vivendo, que dá as costas para situações vexatórias como as que estamos vivendo. É inadmissível.

Portanto, mais uma vez, eu lhe parabenizo e também ao nosso presidente acolher essa pauta tão importante dos direitos humanos, da nossa segurança e de defesa do consumidor, que é o ser humano. Muito obrigada.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Nossos outros convidados se quiserem falar sobre o tema, por favor, sintam-se à vontade.

Então, agora nós vamos para a segurança urbana com o Sr. Giuliano Tamagno, que é advogado, especialista em direito constitucional, pela UFRGS, e mestrando em direitos humanos pela UniRitter, ex-policial penal, ex-policial militar, autor de obras sobre concursos públicos, membro da Academia Brasileira de Direito Civil, professor de direito civil e constitucional e, claro, palestrante. Ele vai tratar de um tema que é muito importante para nós, que são as doenças mentais dos agentes que fazem a segurança pública, pelo desgaste que tem, pela pressão da própria função. É um tema muito atual. Por favor, seu nome completo para a gravação.



SR. GIULIANO TAMAGNO: Obrigado, vereador, pela oportunidade, obrigado também presidente Medina pela oportunidade de estar aqui. Meu nome ´r Giuliano Tamango, eu sou professor, há mais de 15 anos eu trabalho com concursos públicos e com preparação de candidatos para concursos públicos. E eu tive uma passagem, praticamente, por todas as polícias, eu trabalhei por três anos na Polícia Penal, trabalhei na Polícia Militar, fiz o concurso da Polícia Civil, fui aprovado, mas acabei não indo.

O que eu tenho para falar aqui não é algo de uma história que eu ouvi dizer, são dados, são informações, é tudo com base em pesquisa, com base em ciência. E esse debate é muito importante acontecer nesta Casa, porque o Município tem, sim, sua parcela de responsabilidade em tudo isso que estamos ouvindo aqui. A gente tem a parcela de responsabilidade do Município no que diz respeito ao direito do consumidor, no que diz respeito aos direitos humanos, especialmente também em segurança pública, porque a municipalidade é onde as pessoas moram. Hoje para mim é um dia muito feliz de estar aqui, eu sou nascido em Porto Alegre, inclusive no bairro que a Ver.ª Biga Pereira citou, nasci no bairro Mário Quintana, não moro mais lá, justamente, por causa disso, é um bairro que se tornou extremamente inseguro, mas sou nascido na capital e tenho muito orgulho disso. E esses problemas que vimos tratando aqui são recorrentes. As pessoas da municipalidade, todo mundo tem a mesma percepção. A professora Ana Paula está aqui e não me deixa mentir, quando a gente fala em atribuições do Município, inclusive na Constituição federal, se a gente for ver, o art. 30, da Constituição federal diz que, sim, o Município tem atribuições naquilo que diz respeito ao interesse da localidade. E o que a gente está conversando aqui é assunto da localidade. Quando a gente for falar em problemas que envolvem a Polícia Milita, também tem fiscalização do Município porque são problemas que envolvem a municipalidade. Só para situar no tempo e no espaço, a gente está no nosso local de fala certo, a municipalidade é o lugar para isso, a Câmara de Vereadores é o lugar de fala para isso.

Quando a gente fala em sintomas que vêm afetando parcelas significativas dos policiais militares, dos policiais penais, dos policiais civis, são dados que todos



os dias acabam sendo esquecidos. Eu perdi, há um mês, um grande amigo meu em virtude disso, que a gente está proposto a conversar aqui, porque ele não aguentou a pressão do sistema. Eu trouxe dados, porque eu acho que quando a gente fala de direito, direito também é uma ciência, a gente precisa trazer dados aqui, e eu trouxe dados do Observatório da Segurança Pública só para relatar o quanto nós estamos para trás daquilo que deveríamos estar: em 2004, nós tínhamos registrados no Rio Grande do Sul, e é só a título de exemplo, 14 mil crimes de estelionato; em 2023, 10 anos depois, a gente tem 87 mil registros desse mesmo tipo de crime. Em 2003, a gente teve 2 mil pessoas presas por tráfico; em 2023 a gente teve 25 mil pessoas presas por tráfico. E aí você deve pensar que o efetivo também da polícia deve ter aumentado muito nesse período, mas segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 10 anos, o número de PMs gaúchos, de 23 mil, pasmem, passou pra 17 mil, a gente recuou. Esses dados denotam uma falta de gestão efetiva sobre esses números e eles denotam acima de tudo uma despreocupação, uma despreocupação. Eu trabalhei durante três anos no sistema penitenciário, que talvez, dentre todos os órgãos da segurança pública, essa pasta não mais da segurança pública, mas da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, ela acaba sendo a mais esquecida. Fala-se muito em direitos humanos, e aí, quando alguém é preso, já vem aquele velho jargão, aquela frase ridícula, com o perdão da expressão, "agora vai vir os direitos humanos em favor do preso e tal", mas pouco se olha para os direitos humanos daqueles que estão fazendo a custódia dos presos. Pouco se olha para aqueles que estão cumprindo uma pena junto com aqueles que estão condenados por uma pena. O sistema de gestão da saúde mental daqueles que trabalham dentro de um ambiente prisional, o Município de Porto Alegre tem sim a sua responsabilidade sobre isso e sobre essa gestão. Quando, há meses atrás foi fechada a cadeia pública de Porto Alegre, tinha muitos policiais militares que faziam a custódia daqueles presos; para onde foram esses presos? Porque o efetivo da polícia penal não aumentou. Os policiais militares que faziam a custódia desses presos não fazem mais, porque a cadeia pública de Porto Alegre foi desativada. Cadê esses presos? Eles continuam presos. O



efetivo carcerário, em 10 anos, dobrou, mas esses presos estão todos espalhados por aí. Eu trabalhei em penitenciária que tu ficavas a noite inteira entre dois colegas para fazer custódia de 200, 250, 300 presos. Esses dados e isso é informação, isso não é achismo, - esses números são públicos, e esse problema de gestão acaba afetando a saúde mental de todo mundo que trabalha lá dentro. Tu não consegues trabalhar em um ambiente em que tu fazes um plantão de 24 horas, onde tu passas as 24 horas apagando incêndio, digamos assim, e às vezes não é tão no sentido figurado mesmo, porque eles botam fogo nas celas, tu não tens como sair dali sem levar aquela carga para casa. Quando a gente fala em saúde mental, são vários os fatores que vão desencadear o que aconteceu no mês passado, e esse é só um exemplo do que aconteceu no mês passado. Eu já vou exemplificar melhor, mas o Estado tem essa responsabilidade quando a gente encarcera muito, a gente prende muito, a gente prende muito, e eu não acho que essa política pública de prender, prender, prender vá ter resultado a curto e médio prazo. O que se tem aqui é uma superlotação no sistema penitenciário, não tem o que se fazer agora. Aí o Estado não consegue nomear mais pessoas porque existe uma lei que fixa o número de cargos que a Susepe pode ter de agentes. Essa lei está, não sei há quanto tempo, tramitando na Assembleia para aumentar esse número de cargos, mas eu acho que não há um interesse político nisso, em aumentar esse número, e aí fica ali, a Susepe, com um dos menores efetivos de todos os tempos, 6 mil servidores. Há um mês recebemos uma mensagem em um grupo de agentes de um colega meu que, na sexta-feira, eu fiz uma chamada de vídeo, pois ele tem um filho da idade do meu – que dizia assim: "Bom dia, me chamo Luís Eduardo Felipetto, sou colega da Susepe, venho informar que a Susepe venceu, o sistema me destruiu e hoje eu desisto de tudo. Vocês vão encontrar meu corpo na área verde da vila tal, se puderem vir rápido e evitar que curiosos e fotos lamentáveis chequem até minha família, eu agradeço. Me perdoem por isso." Há um mês, ele tirou a própria vida, porque ele disse que o sistema venceu. E quando ele diz que o sistema venceu, essa mensagem é muito maior do que esse simples parágrafo que ele escreveu aqui. O sistema está vencendo todos



os dias. O que foi feito a partir disso, sabe; o que está sendo feito todos os dias, a partir disso? A gente está fazendo uma gestão de mídias sociais. Todos os dias tem gente que está passando por isso aqui, coisas simples que precisam de atenção, acabam que não estão sendo feitas. A gente sabe que o concurso, por exemplo, para a Susep, um concurso estadual, então tem gente de todo Estado que faz isso; então, o cara que mora lá em Santiago faz a prova e pode parar em Porto Alegre; o cara que mora em Pelotas pode parar em Porto Alegre. E todo mundo está guerendo ser removido paras suas cidades. Morar longe da família é um grande desgaste para saúde mental. Qualquer plano de remanejamento desses servidores, o minimamente efetivo já resolveria, mas isso não existe. Por exemplo, o Felipetto morava em uma cidade que era 600 quilômetros de onde ele trabalhava; então, tu fazias uma escala chamada quinzena, tu passavas 15 dias dentro da penitenciária e folgava 15 dias; aí tu vias lá no Instagram o filho dele riscando no calendário os dias que faltavam para o pai chegar em casa, porque desde 2021 está enviando ofício, fazendo pedido para ser transferido para qualquer cidade perto da casa dele. O quanto isso não afeta a cabeça do cara, sabe. Esses dados que a gente traz de gestão, sei que é algo fácil, mas não existe solução fácil para resolver problemas difíceis, isso é mito. Quando a gente trabalha com a saúde mental dos agentes, só peguei esse exemplo porque é muito próximo a mim e eu conseguiria trazer o texto, a gente vê isso todos os dias. Se a gente for pegar – esse dado, tentei trazer para nós, mas ele não me foi franqueado - a quantidade de policiais nas forças, seja na Polícia Militar e na Polícia Civil, que estão afastados por laudo psiquiátrico, esse dado é assustador, assustador! A gente tem uma parcela muito grande de policiais que estão fora de operação porque eles não conseguem desempenhar as suas funções sem esse... E não é intimamente ligado com o trabalho. O trabalho é desgastante? Sim. Ser policial é desgastante? Sim, mas eu não estou falando disso, eu não estou falando do dia a dia, eu não estou falando da troca de tiro, não estou falando da manutenção dos presos dentro da cadeia, não estou falando do sistema investigativo; não estou falando da atividade-fim, estou falando de gestão, estou falando da gestão daqueles que deveriam, pelo menos,



gerir isso, aqueles que criam políticas de remoção, por exemplo, que não existe, daqueles que criam novos cargos, daqueles que têm o poder de melhor guarnecer aqueles que estão trabalhando. Então, fala-se muito em direitos humanos, e essa pauta aqui foi muito casada, em que pese sejam assuntos distintos, porque acho que pouco se fala nos direitos humanos daqueles que estão fazendo a nossa segurança; então, essa proposta, nesta Casa, vem muito a calhar, principalmente num dia como hoje, que a gente consiga sair daqui pelo menos com a certeza de que pode ser feito mais do que está sendo feito. Quando a gente, nesse exemplo que eu dei, desfaz uma penitenciária, a gente tem dez vezes mais presos do que se tinha há dez anos, o dobro de presos que se tinha há dez anos, o efetivo não muda. A receita está pronta para acontecer outro caso, igual o que aconteceu com ele, no mês que vem. Eu me exonerei em 2021, continuo todos os dias acompanhando isso. Afinal de contas, o meu âmbito de estudo nos direitos humanos continua sendo esse, e a gente vê pouco efeito, e muitos panos quentes são colocados. Então, obrigado pela oportunidade de estar aqui e falar um pouquinho sobre isso.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Nós é que agradecemos!

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REPUBLICANOS): É difícil, não é? Acho que precisamos realmente ter esse olhar mais humano pela vida das pessoas. Quando a gente se depara com uma situação dessa, e nós sabemos que infelizmente não vai ser a última ou nem a primeira, mas se as pessoas que têm o poder de resolver, de mudar, de ajudar, de fazer com que essa realidade mude, realmente fica bem difícil, bem complicado. Então, sabemos que as vidas são muito mais valiosas; essas vidas que se perdem não tem mais como recuperálas.

SR. GIULIANO TAMAGNO: Esse déficit não é de hoje, vereador. A gente já sabe disso há muito tempo, é uma tragédia anunciada. O conselho do sistema penal diz que o ideal seria um agente para cada cinco apenados. Isso seria, mais



ou menos hoje, aproximadamente 8.699 agentes. A gente tem na prática hoje 4.400 ativos; então, a gente tem um déficit de 4.070 agentes, segundo o que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária exige, que seria pelo menos um para cinco, o que não é o melhor dos mundos. Hoje a gente tem um para 22; a gente tem uma turma de aprovados nesse próximo concurso da Susep que, inclusive, já visitaram esta Casa e estão aguardando nomeação. Só que eles não podem ser nomeados porque tem uma lei que não cria os cargos então, ao fim e o cabo, é um problema político também.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Nós fizemos um bom debate. Eu gostaria de saber se os nossos visitantes ou mais alguém tem alguma questão para colocar. Nós, depois, faremos uma rodada final porque temos um pouco de tempo e esse tema é por demais importante e está sendo transmitido pela TVCâmara.

SR. DIONISIO ARZA NETO: Boa tarde, meu nome é Dionísio. Eu gostaria que alguém da Mesa, a professora, provavelmente, diga a respeito dessa questão da terceirização, a questão da privatização da CEEE transformada em Equatorial. Essa questão que se ouve, mas não se tem certeza e seria leviano dizer isso, existe realmente essa questão da terceirização do serviço da Equatorial?

SRA. ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES: Boa tarde, agradeço a pergunta. Assim, não são todos os serviços que podem ser terceirizados. O serviço, digamos, essencial à questão da prestação do fornecimento de energia são técnicos que são da CEEE, esse serviço contínuo, digamos assim, o serviço essencial não pode ser terceirizado. Até onde eu sei, o que pode ser terceirizado são esses serviços complementares, secundários. Por exemplo, num caso, uma vistoria de dano elétrico poderia ser feita por um alguém especializado, que poderia ser terceirizado. Mas a questão de todos os serviços serem terceirizados não, até onde eu sei – me corrija, vereador, se eu estou errada – isso não pode ser porque isso inclusive é regulamentado pela Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021. O serviço essencial, o objeto de for fornecimento de energia não,



esse tem que ser efetuado pelos próprios técnicos da companhia, da Equatorial. Não sei se...

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sim, é claro que tem déficit tanto na Equatorial, quanto no DMAE. O DMAE agora foi obrigado pela justiça, por uma determinação, a fazer contratações. Quando a Equatorial assumiu a CEEE, pelo PDV, saíram 998 pessoas. Eles fizeram contratações, contratos com duas grande em grandes empresas terceirizadas, isso já apareceu aqui nas reuniões da CPI. Nós vamos ter – eu espero que na quinta-feira, com a presença do Senge, que é o sindicato dos engenheiros; e com a presença do Senergisul – esses dados todos consolidados.

Nós temos muitas informações, como já foi colocada por uma outra colega vereadora, de questões que nos trazem diuturnamente. Ainda mais nós, que somos os titulares desta Comissão, vamos ter mais dados que qualquer outro. Nós também já solicitamos a oitiva, por exemplo, do Dr. Cláudio Ferreira, que representa uma entidade, e nós vamos tentar buscar outras informações. Elementos que foram trazidos aqui, como por exemplo, essa questão que a professora Ana Paula trouxe de que os danos. Mas veja bem, dano por desvio de tempo produtivo, quer dizer, esse é o foco, a correção, me parece que dá na veia, falando vulgarmente. Então acho que esse é um tema que vai aparecer muito, apesar de que nem todos ali são especialistas no direito, por óbvio, mas todos os vereadores, ou a grande maioria, provavelmente têm algum assessor da área do direito. Então nós vamos explorar ao máximo, não se trata de uma vindita, de uma briga, mas se trata, sim, do respeito aos direitos. Assim como foi colocada a questão dos idosos, veja a situação nas casas de atendimento, chamadas geriátricas, não tendo energia, e a das pessoas que estavam doentes, por exemplo. A questão aqui citada é recorrente, a dos medicamentos... Imagine um grande hospital – porque a determinação legal é: tem que ter "X" pessoas para tais e tais funções. Primeiro, se trata da questão dos hospitais, todos os hospitais têm geradores, mas uma coisa é um gerador, por que, nas cirurgias mais complexas – eu estive ontem na PUC e tive uma aula – tem que ter energia



plena. Para fazer uma cirurgia do coração, por exemplo, não pode ser um gerador porque pode ter algum tipo de interferência externa. Então, são coisas bem complexas que nós estamos vendo, por isso que esse debate, na verdade, Ver. Alvoni, acabou se interconectando em várias questões. O Juliano colocou agora, por exemplo, que muitos dados sobre pessoas que estão afastadas e as razões do afastamento não são dadas. Agora isso também é uma afronta à dignidade da pessoa humana, é direito elementar receber um acompanhamento, não só quando ele se sente em depressão, quando ele é hospitalizado, etc. e tal, mas qual é o acompanhamento psicológico que é feito? E, sem falar no caso, por exemplo, dos acidentes. Nós temos um problema gravíssimo, nós temos os dados de acidentes ocorridos com a Equatorial. O último trágico foi desse menino de 11 ou 12 anos aqui em Viamão, e os elementos são muito graves que aconteceram. Mas nós temos também todos os dados aqui, quem quiser saber mais, a nossa assessoria, está ali, o Francisco tem todos os dados, as informações sobre esse tema, e está coordenando conosco esses elementos. E nós vamos também trabalhar tecnicamente, juridicamente esses elementos que têm a ver com o consumidor, mas tem a ver com direitos humanos. E tem mais, isso que o Juliano acabou de falar, porque a tensão em que o pessoal da Equatorial está trabalhando é impressionante, porque essas pessoas não são pessoas que tiveram cursos de especialização como os antigos tiveram. Quando houve a tomada pela Equatorial, nenhum engenheiro especializado de tubulações subterrâneas e fiação subterrânea ficou na companhia que assumiu. Então, vocês imaginem, a gente encontrou pessoas, técnicas, dando ordens para o pessoal entrar nas canalizações. Se cair do poste já é uma temeridade, vocês imaginem uma explosão no subsolo. Então, todas essas questões se interconectam com o nosso debate de hoje à tarde.

Eu queria agradecer a presença de vocês, nós temos objetivos de continuar sendo demandados, o presidente aqui está sempre atento com a assessoria, está o Leonardo aqui, o pessoal da assessoria para receber essas demandas. E na CPI, inclusive, por um requerimento nosso, o Claudio Ferreira será ouvido.



Mais alguma questão? Se não, terminamos aqui, presidente, agradecendo a deferência.

SR. CLAUDIO PIRES FERREIRA: Poderia só fazer um encerramento rapidinho? Bom, eu gostaria de terminar, vereador, fazendo uma proposição. Quando eu era presidente do Conselho Municipal de Defesa Do Consumidor, a gente fez, inclusive nesta Casa, o seminário do consumidor idoso. Por que o seminário do consumidor idoso? Por duas razões: primeiro, mais de 20% da população de Porto Alegre tem mais de 60 anos, e é a cidade no Brasil com a maior população de idosos. E, como a professora bem sabe, o idoso pertence à categoria do hipervulnerável – ele não é vulnerável, ele é hipervulnerável –, então ele merece uma atenção maior. E finalizando, vereador, também quero destacar, como represento as associações civis de defesa do consumidor, talvez nem todos saibam, na realidade a defesa do consumidor no Brasil começou em Porto Alegre – 1975, a Associação de Proteção ao Consumidor – APC, criado por Renato Móttola; o próximo órgão, Fundação Procon São Paulo, foi no ano seguinte. Então, Porto Alegre tem toda uma trajetória na defesa do consumidor. Era isso.

Para mim, é sempre uma alegria voltar a esta Casa que me brindou, em 2018, com a Comenda a Porto do Sol, então, é sempre uma honra muito grande voltar a esta Casa. Obrigado, vereador, obrigado, presidente.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Deu a casualidade de o Alvoni Medina ser o presidente da nossa Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, e eu também sou partícipe, também é um dos temas que casualmente os dois vereadores aqui tratam. Eu acho que aqui deu uma liga.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REPUBLICANOS): Exatamente nos colocamos, sim, à disposição. Com certeza é fundamental, porque nós sabemos como nós aqui já pleiteamos em causa própria, eu e o Adeli. (Risos.) Então, nós estamos juntos, com certeza isso é fundamental, precisamos exatamente disso,



aqui no nosso Estado, na nossa cidade. Só no Estado do Rio Grande do Sul nós temos 2,3 milhões de pessoas acima de 60 anos; só na capital nós temos quase 300 mil pessoas de 60 anos ou mais. Então, agradeço o carinho de cada um dos senhores, senhoras, obrigado a cada um dos senhores. Vamos fazer os encaminhamentos para os órgãos competentes sobre essa pauta de hoje. Com certeza vamos levar adiante. Um abraço especial a todos, que Deus abençoe a cada um dos senhores.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado a todos.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REPUBLICANOS): Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 15h39min.)